PARECER N° 902/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 117/2016.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Amarildo Batalha de Almeida.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo a fim de adequar o texto às regras de técnica legislativa.

O homenageado, Dr. Amarildo Batalha de Almeida, mineiro de São João do Oriente, formado em medicina pela universidade de juiz de fora no ano de 1991. Cirurgião cardíaco, também atua nos transplantes cardíacos e pulmonares, reconhecido pelo excelente trabalho foi convidado a chefiar sua própria equipe no Hospital Beneficência Portuguesa, realizando grande número de cirurgias pelo SUS.

Quanto ao mérito do homenageado, em breve pesquisa nada foi encontrado que desabone a personalidade em tela.

Segundo o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, a propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e sua anuência, conforme exigência do art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 28/06/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Aline Cardoso (PSDB)

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/06/2017, p. 138

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.